



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR
FRAN

IND 15333 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
13/02/14
Assinado em Plenário

Sugere, ao Poder Executivo através da Administração de Ceilândia, providências para construção de calçadas na QNP 21, 23, 25 e 27 do P Norte na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração de Ceilândia, no que diz respeito à construção de calçadas na QNP 21, 23, 25 e 27 do P Norte na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

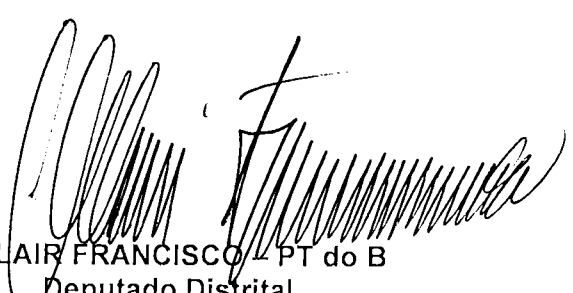
JUSTIFICAÇÃO

Os Moradores reivindicam a pavimentação do setor, pois o caminhão de lixo entra na rua e sai de rê por não ter passagem para outro conjunto, a falta de estrutura esta cada dia mais complicado dificultando o acesso.

Tal pedido busca oferecer à comunidade, calçadas para pedestres e veículos transitarem com mais segurança.

Neste intuito encaminho essa indicação aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 06 de Fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

GDM

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ind Nº 15333/2014

Fis. Nº 01

Eduy 12596



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

PROTOCOLO LEGISLATIVO
<i>Ind</i> Nº <u>15333/2014</u>
Fls. Nº <u>02</u>